TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho visando viabilizar infraestrutura produtiva básica e estruturar cadeias produtivas locais.

R: A presente licitação tem como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos, visando viabilizar infraestrutura produtiva básica e estruturar cadeias produtivas do municipio de Presidente Castello Branco — SC. Essa necessidade é justificada por fatores que impactam diretamente o interesse público, especialmente no apoio aos pequenos e médios produtores rurais do município. Considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a aquisição visa fortalecer o suporte técnico e operacional, atendendo às demandas de fomento e apoio à cadeia produtiva dos pequenos e médios produtores rurais do municipio. Isso inclui o planejamento, preparação do solo, plantio, acompanhamento técnico e colheita. A aquisição dessas maquinas e desses equipamentos é indispensável para apoiar todas as ações desenvolvidas por essa secretaria, além de aumentar a frota da municipalidade. A abertura do processo licitatório para aquisição das máquinas e equipamentos é essencial para garantir a prestação de serviços públicos eficientes promovidos pela gestão municipal. isso gerará maior capacidade de renda para os agricultores, abastecimento para a cidade, segurança alimentar e valorização do trabalho no campo. A iniciativa também facilita o acesso dos pequenos e médios produtores a novas tecnologias de produção, auxiliando desde o planejamento até a comercialização dos produtos. Essa aquisição é de extrema necessidade e urgência devido à grande demanda de utilização dos equipamentos. As máquinas e equipamentos, desempenham um papel crucial no fortalecimento das atividades agrícolas e pecuárias do município, impulsionando o desenvolvimento econômico local e gerando renda para os produtores. Esses equipamentos não só atendem às necessidades específicas das atividades agrícolas e pecuárias, como também aumentam a produtividade, melhoram a qualidade dos produtos e garantem a competitividade dos produtores locais no mercado. Portanto, a aquisição dessas máquinas e destes equipamentos é essencial para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do municipio, beneficiando diretamente os produtores e contribuindo para o fortalecimento da economia local.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Distribuidor de adubo líquido com capacidade de 4.000 litros, rebocável por trator, com tomada de força, com cardã, com mangueira de comprimento mínimo de 6 metros com cesto de ferro, canhão, chapa com bitola mínima de 4"; com rodado simples, com pneus novos (900x20) , com pé de apoio regulável; bico leque, bomba lobular, cabeçalho comprimento mínimo de 1,45 metros distância entre o tanque e o engate, visor de carga e de descarga, compressor com inclinação mínima do eixo cardã do trator, pontas de eixos reforçados ,pintura interna epóx e pintura externa	Und.	1	R$ 32.777,77	R$ 32.777,77
2	Distribuidor de adubo líquido com capacidade de 4.000 litros, rebocável por trator, com tomada de força, com cardã, com mangueira de comprimento mínimo de 6 metros com cesto de ferro, canhão, chapa com bitola mínima de 4,75"; com rodado simples, com pneus novos (900x20) , com pé de apoio regulável; bico leque, bomba a vácuo, cabeçalho comprimento mínimo de 1,45 metros distância entre o tanque e o engate, visor de carga e de descarga, compressor com inclinação mínima do eixo cardã do trator, pontas de eixos reforçados ,pintura interna epóxi e pintura externa	Und.	1	R$ 35.066,67	R$ 35.066,67

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

OBS: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLAGO ELETRÔNICO

Obs: Não foi localizado grupo e código no catálogo eletrônico

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- 0037/2026

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

R. Após a entre as opções disponíveis optou-se pela escolha mais econômica e vantajosa que foi a alternativa 3: Compra das máquinas e equipamentos e Prestação de Serviço pelo Município nas Propriedades. Justificativa: Eficiência Operacional: Permite ao município oferecer um serviço essencial de alta qualidade diretamente aos produtores. Sustentabilidade: Garante o transporte de produção e insumos para melhorar a produtividade dos agricultores. Controle e Qualidade: O município mantém controle total sobre as máquinas e equipamentos, assegurando manutenção e operações eficientes. Desenvolvimento Rural: Apoia diretamente os pequenos e médios produtores, promovendo a inclusão e o desenvolvimento rural sustentável. Esta abordagem, apesar do alto investimento inicial, proporciona um retorno significativo em termos de benefícios econômicos, sociais e ambientais, atendendo de maneira eficaz às necessidades dos produtores rurais de Presidente Castello Branco — SC.

5. Requisitos da contratação

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

Como documentação complementar, deve ser apresentado o catálogo do fabricante, onde constam as especificações das máquinas e equipamentos, conforme solicitado na tabela, nas descrições dos itens. Esse catálogo deverá comprovar que as máquinas e os equipamentos oferecidos são os mesmos mencionados no pedido.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: A partir da Solicitação de Fornecimento (SF) a empresa vencedora terá até 90 dias corridos para a entrega dos equipamentos, onde a empresa, deve realizar a entrega no local designado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado. A Solicitação de Fornecimento (SF) será emitida, e para a SF deverá ser emitida a nota fiscal conforme a quantidade especificada.

Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail) ou WhatsApp, ou juntamente na entrega do produto.

Obrigações Mínimas da entidade contratada:

. Os produtos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT, ANVISA e PROCEL, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

. A não execução do trabalho dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Municipio enseja na possibilidade de aplicação de sansões e penalidades previstas na lei 14.133/21, Art. 155 e 156.

. Constadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um prazo de 8 (oito) dias para substituição do objeto e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

. Carregar e disponibilizar os produtos nos locais indicados também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas despensas, e tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Presidente Castello Branco SC, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e encaminhado à Secretaria Solicitante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

. Atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

R: Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail) ou WhatsApp. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado de cada Secretaria, de acordo com sua área técnica, que será responsável por ser o Gestor e também quem será o responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos objetos.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a Nota Fiscal (NF) devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de Solicitação de Fornecimento (SF). O pagamento será realizado em ate 30 dias mediante depósito bancário em conta da Contratada, pix ou boleto bancário conforme cronograma da empresa. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. Nenhum pagamento será efetuado ao contrato enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: Será feito um pregão sob forma eletrônica para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço.

10.Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os seguintes parâmetros:

Pesquisa direto com fornecedor;

Foram utilizados como parâmetros de preços os orçamentos realizados com os fornecedores dos produtos, bem como pesquisas em editais de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1. Pesquisa com Fornecedores: realizamos uma pesquisa orçamentária com os seguintes fornecedores: Portal Maq. Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cincatarina e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Distribuidor de adubo líquido com capacidade de 4.000 litros Bomba Lobular
Portal Nacional De Compras Públicas – PNCP

Distribuidor de adubo líquido com capacidade de 4.000 litros Bomba Vácuo

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
PortalMaq Máquinas e Equipamentos Agrícolas	20.414.079/0001-04	R$ 36.000,00

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R$ 67.844,44 (Sessenta e sete mil reais, oitocentos e quarenta e quatro reais quarenta e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado pelo assessor contábil Vilmar Picinatto.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: Os equipamentos deverão ser entregues pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal solicitante, e entregues na Secretaria Municipal de Transportes obras e Serviços Urbanos, situada na Rua XV de Novembro, Centro Presidente Castello Branco.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Essas especificações visam garantir que as máquinas e equipamentos, atendam plenamente às necessidades agrícolas do município, proporcionando suporte técnico continuo e assegurando a durabilidade e a eficiência dos equipamentos ao longo de sua vida útil.

A garantia deve cobrir defeitos de fabricação e peças, assegurando que as máquinas e equipamentos funcionem de acordo com as especificações técnicas fornecidas.

A garantia deve incluir a substituição total ou de peças defeituosas e a realização de reparos necessários sem custo adicional para a Administração.

A empresa deve disponibilizar suporte técnico especializado durante todo o período de garantia, com atendimento disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O suporte técnico deve ser capaz de orientar os operadores sobre uso correto das máquinas e equipamentos, procedimentos de manutenção e solução de problemas.

Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como o esperado ou como foi planejado.

Presidente Castello Branco, 02 de Outubro de 2026.

Neucir José Giacomin

EDENILSON DOMINGOS ZENI:02125265966

Assinado de forma digital por EDENILSON DOMINGOS ZENI:02125265966
Dados: 2026.10.07 10:51:23 -03'00'